



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROJETO DE LEI Nº DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

(de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Ricardo Rubens de Assis)

“Dispõe sobre a concessão do título de Utilidade Pública Municipal à Associação Protetora dos Animais de Apiaí – ‘Focinhos Sozinhos’ e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais de Apiaí - "Focinhos Sozinhos", inscrita no CNPJ sob o nº 28.752.953/0001-25, com sede e atuação no Município de Apiaí/SP, entidade sem fins lucrativos, que presta serviços relevantes à sociedade local no campo da proteção, bem-estar e defesa dos animais em situação de abandono e vulnerabilidade.

Art. 2º A Associação Protetora dos Animais de Apiaí - "Focinhos Sozinhos" terá direito a todas as prerrogativas e benefícios legais destinados às entidades reconhecidas de Utilidade Pública Municipal, nos termos das normas vigentes aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 25 de novembro de 2024.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
VEREADOR

RICARDO RUBENS DE ASSIS
VEREADOR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal à Associação Protetora dos Animais de Apiaí - "Focinhos Sozinhos" visa reconhecer e fortalecer o trabalho significativo e dedicado que a entidade realiza no município. Fundada com o objetivo de promover o bem-estar animal e combater o abandono e os maus-tratos, a "Focinhos Sozinhos" tem demonstrado seu comprometimento com a causa animal, promovendo ações de resgate, acolhimento e tratamento de animais abandonados e em risco, além de fomentar a adoção responsável.

As atividades desenvolvidas pela Associação, fundada em 2017, incluem resgate de animais em situações de abuso e negligência, promoção de campanhas de castração, adoção e conscientização sobre guarda responsável, vacinação e controle populacional de animais, além de campanhas educativas que incentivam o respeito aos direitos dos animais e à convivência harmônica entre a comunidade e a fauna local.

Esta iniciativa atende aos princípios constitucionais de defesa da fauna e de proteção ao meio ambiente, e a sua relevância se justifica pelo apoio efetivo que a "Focinhos Sozinhos" oferece ao poder público no cumprimento de políticas de controle populacional e de bem-estar animal, suprindo lacunas e agregando valor à gestão pública no município. Ademais, a Lei Orgânica Municipal reforça a competência do município em promover a proteção animal e ambiental, o que torna esta medida convergente com os interesses locais e sociais.

O reconhecimento oficial como entidade de Utilidade Pública Municipal possibilitará à Associação novas oportunidades de parcerias e acesso a benefícios, o que contribuirá para a ampliação de suas atividades, beneficiando diretamente a população de Apiaí.

Assim, propõe-se a aprovação deste Projeto de Lei, com vistas a legitimar e valorizar o trabalho de impacto social e ambiental desenvolvido pela Associação Protetora dos Animais de Apiaí - "Focinhos Sozinhos", oferecendo-lhe o suporte necessário para a continuidade e expansão de suas atividades.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais pares para a aprovação do Projeto de Lei.

Apiaí, 25 de novembro de 2024.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
Vereador

RICARDO RUBENS DE ASSIS
Vereador